

# RADAR FEMINISTA



NO CONGRESSO NACIONAL

05 a 09 de outubro de 2020

A campanha eleitoral começou oficialmente no dia 27 de setembro. Com ela, a tendência do Congresso Nacional é diminuir o ritmo. Parlamentares vão às ruas com candidaturas às prefeituras ou apoiando as chapas dos seus partidos.

Segundo os dados do Tribunal Superior Eleitoral (TSE) pela primeira vez o número de negros e negras concorrendo (49,91%) é maior que o de brancos (47,78%); e as mulheres representam 33,2% do total de candidaturas, aí incluídas as candidaturas para prefeitas/os, vice-prefeitas/os e para as câmaras municipais.

Na eleição para as Câmaras Municipais, sujeitas à legislação de cotas por sexo, a situação se manteve no patamar mínimo, e as mulheres representam um pouco mais de 30% das candidaturas. Em compensação, 8.704 candidaturas adotaram nomes religiosos para as urnas e 8.730 declaram uma profissão das forças armadas como sua ocupação ou possuem algum apelido que alude ao militarismo. O último artigo do CFEMEA para a Coluna Baderna Feminista, do Outras Palavras, Que Brasil teríamos, com mais mulheres negras no poder? trata dos limites do sistema político brasileiro e de uma eleição no contexto do governo Bolsonaro.

A despeito do processo eleitoral, o impasse em relação à Portaria do Ministério da Saúde continua. Os partidos apresentaram sua argumentação ao Supremo Tribunal Federal, justificando o porquê de se posicionarem contrários também à nova Portaria do MS (Portaria 2561/2020 editada em substituição à Portaria 2282/2020), já que esta segue dificultando o acesso ao aborto legal, ao constranger mulheres e profissionais de saúde. O Ministério da Saúde, por sua vez, age como se o caso estivesse resolvido e articulando outras ações que reforçam o que está determinado na Portaria.

# RADAR FEMINISTA

NO CONGRESSO NACIONAL

05 a 09 de outubro de 2020



Na semana que passou o Congresso e a sociedade se mobilizaram para tentar sustar mais um Decreto do governo Bolsonaro, agora interferindo na Política Nacional de Educação Especial, lançada em 2008 e elaborada depois de um debate que envolveu uma forte participação social. A principal crítica à proposta apresentada pelo governo é que ela retrocede ao colocar mais uma vez as pessoas com deficiência em escolas ou salas especiais, e não mais na rede regular de ensino. Foram apresentados nove projetos de decretos legislativos sustando o Decreto nº 10.502, de 30 de setembro de 2020, que institui uma nova “Política Nacional de Educação Especial: Equitativa, Inclusiva e com Aprendizado ao Longo da Vida”.

A destruição ambiental continua, acelerada por portarias, decretos, decisões do Conama. Não satisfeito com isso, o ministério do Meio Ambiente estuda a fusão do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMBio) com o IBAMA (Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis), e aprofunda o processo de militarização das políticas ambientais no Brasil.

Na semana passada o mundo ultrapassou um milhão de pessoas mortas pela Covid-19 e o Brasil está entre os países que mais contribuíram para isso. Até agora, mais de 147 mil brasileiros e brasileiras já morreram por covid-19 e estamos perto de ultrapassar 5 milhões de infectados. No entanto, os estados seguem na perspectiva de reabrir as escolas.

# PROPOSTAS APROVADAS

## Cadastro Nacional

Lei nº 14.069, de 1º de outubro de 2020, cria o Cadastro Nacional de Pessoas Condenadas por Crime de Estupro.

# NOVAS PROPOSTAS APRESENTADAS

## Mais parlamentares marcam posição contra as Portarias do Ministério da Saúde que dificultam o acesso ao aborto legal

O deputado Mário Heringer (PDT/MG) entrou com outro PDL (PDL 428/2020) para sustar os efeitos da Portaria nº 2.561/2020, do Ministério da Saúde. Sim, a que “Dispõe sobre o Procedimento de Justificação e Autorização da Interrupção da Gravidez nos casos previstos em lei, no âmbito do Sistema Único de Saúde-SUS”, que está no nosso radar há quase um mês. E o REQ 2467/2020, de autoria do deputado Alexandre Padilha (PT/SP), solicita a coautoria do PDL 413/2020, que também susta a mesma Portaria.

## Como andam os programas de combate ao câncer de mama?

O deputado Capitão Alberto Neto (REPUBLIC/AM), requereu informações ao ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos (RIC 1266/2020) e ao Ministério da Saúde (RIC 1265/2020), acerca dos programas de conscientização e combate ao câncer de mama no país. Quer mostrar serviço nas pautas das mulheres, porque é candidato à prefeitura de Manaus. No entanto, está bem aliado com a perspectiva do Governo.

## Não bastasse todas as datas religiosas que já temos, lá vem mais uma

O PL 4772/2020, de autoria do deputado Cezinha de Madureira (PSD/SP), instituiu o Dia Nacional da Oração e Intercessão pelo País, denominado “Ora Brasil”.

# NOVAS PROPOSTAS APRESENTADAS

## E o ressarcimento dos custos dos equipamentos para monitorar agressores?

A deputada Mariana Carvalho (PSDB/RO) apresentou o RIC 1259/2020 solicitando ao ministro de Estado da Justiça e da Segurança Pública, informações sobre a implementação do disposto na Lei Maria da Penha, com as alterações nela introduzidas pela Lei nº 13.871, de 2019, acerca do ressarcimento ao erário público, pelo agressor, dos custos relativos aos equipamentos de segurança por ele utilizados, no sentido de ser monitorada a sua movimentação.

## Educação Especial: inclusiva, mas nem tanto

Na Câmara foram apresentados oito projetos de decretos legislativos para sustar os efeitos do Decreto nº 10.502, de 30 de setembro de 2020, que institui uma nova “Política Nacional de Educação Especial: Equitativa, Inclusiva e com Aprendizado ao Longo da Vida”. São eles: PDL 436/2020 (João Daniel - PT/SE), PDL 435/2020 (Perpétua Almeida - PCdoB/AC e mais 4), PDL 434/2020 (Alessandro Molon - PSB/RJ), PDL 433/2020 (Felipe Rigoni - PSB/ES e mais 5), PDL 431/2020, (Sâmia Bomfim - PSOL/SP e mais 9), PDL 430/2020 (Tulio Gadelha - PDT/PE), PDL 429/2020 (Paulo Pimenta - PT/RS) e PDL 427/2020 (Helder Salomão - PT/ES e mais 20). Já no Senado foi apresentado apenas um: PDL 437/2020 (senador Fabiano Contarato - REDE/ES).

## Organizações religiosas em pauta

O deputado José Airton Félix Cirilo (PT/CE) apresentou duas propostas que reforçam o sentido de Estado Laico: o PL 4777/2020, que retira a isenção das organizações religiosas que se envolverem na política e PL 4776/2020, que veda aos dirigentes religiosos com interesse fiscal em serem proprietários de rádios.

# NOVAS PROPOSTAS APRESENTADAS

## Não queremos apadrinhamento e sim políticas de igualdade



É bem sintomático do machismo brasileiro que um deputado apresente proposta estabelecendo a “modalidade de apadrinhamento das candidaturas de mulheres” como uma forma de “equilibrar” a representação por sexo nos legislativos. Esse é o [PL 4763/2020](#), de autoria do deputado Alexandre Frota (PSDB/SP), que “altera a legislação eleitoral no que tange a apuração dos votos das candidaturas de mulheres e suas respectivas contagens”.

Pela proposta os homens poderiam escolher duas mulheres para “apadrinhar” e assim cada uma delas receberia 25% dos seus votos. Mas toda essa generosidade tem limite, e em dois de seus artigos a proposta afirma que isso não diminuirá os votos apurados pelo candidato “padrinho”, pois esses votos transferidos serão considerado um “bônus”.

O deputado Alexandre Frota (PSDB/SP) ainda apresentou outras duas propostas alterando a Lei das Eleições: o [PL 4795/2020](#), que assegura uma cota mínima de 30% das candidaturas, dos recursos do fundo e do tempo de propaganda para a população LGBTQIA+ e o [PL 4797/2020](#) que assegura o mesmo para pessoas com deficiência, sendo a cota de 10%.

## Reserva de vagas para afrodescendentes nas ações financiadas com recursos públicos

O [PL 4774/2020](#), de autoria da deputada Benedita da Silva (PT/RJ) e mais 35 parlamentares, assegura reserva de vagas para afrodescendentes nas ações financiadas com recursos de origem pública mediante parcerias com entidades do terceiro setor.

## E mais propostas liberando o uso das armas

[PL 4773/2020](#), de autoria do deputado Felício Laterça (PSL/RJ). altera a Lei nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003 (Estatuto do Desarmamento), para outorgar aos vigilantes das universidades rurais a autorização para porte de arma de fogo. E [PL 4782/2020](#), de autoria do deputado Filipe Barros (PSL/PR), cria a conduta de salvaguarda residencial, abrandando a culpa e o dolo em caso de morte do invasor da residência.

# NOVAS PROPOSTAS APRESENTADAS

## Nenhuma novidade: proposta sugere diminuir o tempo de pensão alimentícia para os filhos e filhas

Não bastasse a dificuldade que muitas mulheres passam para que os pais dos seus filhos contribuam para seu sustento, agora vem o deputado Diego Andrade (PSD/MG) sugerir, através do [PL 4740/2020](#), que as pensões alimentícias sejam pagas somente até os 21 anos, independente de se o filho/a ainda está cursando a faculdade ou ainda não tenha condições de se sustentar. A proposta altera o Código Civil.

Atualmente, não há uma idade estipulada pela lei a partir da qual é possível retirar a pensão alimentícia. A pensão alimentícia é devida, obrigatoriamente, até o alcance da maioridade civil (18 anos de idade), porém, é facultativa e estende-se se o filho (a) maior permanecer em curso universitário, prolongando-se a pensão até o término de seus estudos de graduação.

## Seguem as tentativas de resistir às medidas que afrouxam as regras de proteção ambiental

[PDL 420/2020](#), de autoria do deputado Célio Studart (PV/CE) e [PDL 421/2020](#), de autoria do deputado Nilto Tatto (PT/SP), sustentam a aplicação Resolução 500 de 29 de setembro de 2020, do Conselho Nacional do Meio Ambiente - CONAMA, que revoga as Resoluções CONAMA 284/2001, 302/2002 e 303/2002.

[PDL 419/2020](#), de autoria do deputado José Guimarães (PT/CE), susta os efeitos da portaria nº 354 de 28 de setembro de 2020, que aprova o Programa Mineração e Desenvolvimento - PMD e Designa a Secretaria de Geologia, Mineração e Transformação Mineral - SGM/MME como coordenadora da observância no cumprimento e no acompanhamento do Programa Mineração e Desenvolvimento - PMD.

# VALE A PENA CONFERIR!

## > Portal Catarinas

Matéria - Aborto previsto em lei: um direito em disputa no Brasil

## > El Pais

Matéria: A violência de impor medidas fora da Constituição contra o aborto

## > Olhando para o Futuro

A live "Olhando para o futuro" Como lutar contra um projeto autoritário de poder?, da Fundação Heinrich Böll Brasil.

## > Webinário

Faculdade de Saúde Pública da USP em parceria com a Rede Médica pelo Direito de Decidir: webinar Barreiras e desafios para o acesso ao aborto previsto em lei no Brasil.



Radarelaborado pela equipe do Centro Feminista de Estudos e Assessoria – CFEMEA, a partir das informações fornecidas pela Contatos Assessoria Política e dos sites da Câmara e do Senado.